



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

LEANDRO ONOFRE TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Redenção - PA, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente despacho, encaminhar para a Comissão Permanente de Contratação, proposta e documentos da Empresa **FILIPPE KENNEDY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 58.491.371/0001-01, objetivando a contratação da mesma.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Câmara Municipal, no uso de suas atribuições Legais e **considerando a necessidade de** Contratação de empresa para assessoria e consultoria jurídica na área legislativa, representações, acompanhamento de processos a serem prestado à Câmara Municipal de Redenção-PA, AUTORIZO a abertura de processo de inexigibilidade de licitação, com a utilização de recursos oriundo do orçamento vigente da dotação orçamentária do exercício 2025.

DO PREÇO DOS SERVIÇOS

O preço mensal de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) mensais e R\$ 275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais) ano, coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pelo Legislativo, diante das necessidades de atendimento de questões multidisciplinares, que mobilizarão os profissionais da empresa indicada para a contratação direta, não só com as visitas semanais na sede deste, mas com a disponibilidade do escritório profissional para acompanhar e atender os assuntos supervenientes, sempre que ocorrerem e requisitarem pronta e imediata atenção.

Para cotejar o preço proposto, foram levantados os valores de serviços técnicos profissionais idênticos ou semelhantes, prestados nos Municípios mais próximos da região dependente do grau de comprometimento e de dedicação dos profissionais, em razão do alcance e da expressão do objeto da contratação.

Redenção – PA, 15 de Janeiro de 2025.

VER. LEANDRO ONOFRE TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Redenção